



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 900, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR EDUARDO PIRES
MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 156/2019 enviado pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor era Operador de Máquinas e percebia o adicional de insalubridade de 40% e optou pela migração para o cargo de Condutor sendo que o mesmo deve perceber o adicional de insalubridade de 20% conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Eduardo Pires Moraes, Condutor, matrícula nº 4678-7, a contar de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração